CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação /2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Alberi Galvani Dias
Canela – RS

O Vereador **Carlos Alfredo Schaffer**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente projeto de lei indicação:

- Que seja analisado pelo Poder Executivo a possibilidade de prorrogação do vencimento de todo e qualquer tributo, junto ao calendário fiscal, que se vencerem durante a Bandeira Preta ou Lockdown no município de Canela;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem ao encontro da solicitação de diversos contribuintes que procuram o signatário para obter alguma medida que evite o pagamento de multas por atraso no adimplemento de parcelas de impostos municipais quando o município se encontra em bandeira preta ou outra condição sanitária que não permita o contribuinte de se dirigir ao paço municipal.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 15 de março de 2021.

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador - PSDB